



EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2026

TIPO: MAIOR LANCE

O Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor Lairton André Koeche, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **14 horas do dia 10 de abril de 2026**, no site **www.mpleilao.com.br** precederá à licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO ONLINE, tipo MAIOR LANCE E OFERTA, em conformidade com a Lei 14.133/2021, e demais alterações posteriores, e estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação.

1. DO OBJETO

É objeto da presente licitação a alienação de diversos bens móveis, incluindo veículos, maquinário e sucatas em geral do Município de Victor Graeff, no estado em que se encontram, separados em lotes avaliados e discriminados.

2. DOS LOTES E AVALIAÇÕES

Informações Importantes:

Com relação aos veículos automotores: o comprador deve acessar o site do DETRAN – RS para verificar quaisquer dívidas que o veículo possua, arcando com toda e qualquer DÍVIDA para regularizá-lo.

Lotes:

Lote	Descrição			Avaliação
	Veículo	PLACA	RENAVAM	
1	Veículo Marca FORD; Modelo KA SE 1.0 HA; Ano Fab/Modelo: 2015/2015	IWI8842	01039182701	R\$ 25.000,00

Lote	Descrição			Avaliação
	Veículo	PLACA	RENAVAM	
2	Veículo Marca FIAT; Modelo DUCATO TH AMBULÂNCIA; Ano Fab/Modelo: 2005/2006;	INF7955	00890764824	R\$ 38.000,00



Lote	Descrição			Avaliação
	Veículo	PLACA	RENAVAM	
3	Veículo Marca FIAT; Modelo DUCATO MC VIA VAN; Ano Fab/Modelo: 2006/2007; Cor: Branca; Diesel;	INF9312	00891046038	RS 45.000,00

Lote	Descrição			Avaliação
	Veículo	PLACA	RENAVAM	
4	CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L; Ano Fab/Modelo: 1984/1984; Cor Vermelha a Diesel.	IEI9870	00578646552	RS 30.900,00

Lote	Descrição			Avaliação
	Veículo	PLACA	RENAVAM	
5	CAMINHÃO INTERNACIONAL/4 700 4X2 - Ano 2002, Carroceria Basculante 215CV, Cor Branca a Diesel.	IKU3014	00788033425	RS 41.000,00

Lote	Descrição			Avaliação
	Veículo	PLACA	RENAVAM	
6	Veículo Marca FIAT; Modelo STRADA FIRE FLEX; Ano Fab/Modelo: 2011/2011; Cor: Branca; Combustível: Flex (Álcool/Gasolina);	IRV8294	00323744567	RS 23.000,00

Lote	Descrição			Avaliação
	Veículo	PLACA	RENAVAM	
7	ÔNIBUS Marca IVECO/CITYCLASS 70C16, Cor Amarela, Ano/Modelo 2010/2011, a Diesel.	IRM0240	00272456110	RS 99.900,00



Lote	Descrição			Avaliação
8	Veículo			R\$ 45.000,00
	CARREGADEIRA -LW350K; Ano de fabricação: 2013; Cor Amarela; Tanque: máx. 220 litros, Diesel.			

Lote	Descrição			Avaliação
9	Veículo			R\$ 10.000,00
	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140.B; Ano de fabricação 2010; Cor: Amarela; Diesel			

Lote	Descrição			Avaliação
10	Maquinário			R\$ 40.000,00
	ROLO COMPACTADOR MÜLLER; Ano de fabricação: 1982; Cor: Amarelo; Diesel;			

Lote	Descrição			Avaliação
12	SUCATAS DE MATERIAIS HOSPITALARES – Camas hospitalares, berços em ferro, berço de aquecimento, incubadora, Em estado de sucata, servindo apenas para reciclagem e aproveitamento das matérias primas.			R\$ 2.000,00

Lote	Descrição			Avaliação
13	SUCATAS DE MATERIAIS HOSPITALARES – Autoclaves, balanças infantis, mesa ginecológica, sistema de chamada, arquivos, gerador, centrífuga, mesa, cadeiras e luminária odontológica. Em estado de sucata, servindo apenas para reciclagem e aproveitamento das matérias primas.			R\$ 4.900,00

Lote	Descrição			Avaliação
14	CADEIRA ODONTOLÓGICA E COMPRESSOR – Com apenas 3 meses de uso.			R\$ 11.417,90



Lote	Descrição	Avaliação
15	MATERIAIS DIVERSOS ELETROELETRÔNICOS - Câmara de conservação pouco uso, câmara de sangue, geladeiras, ar condicionado, bebedouros.	R\$ 4.500,00

Lote	Descrição	Avaliação
16	FOGÃO INDUSTRIAL E COIFA GALVANIZADA.	R\$ 1.500,00

Lote	Descrição	Avaliação
17	CRISTALEIRAS DE VIDRO.	R\$ 500,00

Lote	Descrição	Avaliação
18	SUCATAS MISTAS DE MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO.	R\$ 2.000,00

Lote	Descrição	Avaliação
19	SUCATAS DE FERRO.	R\$ 2.000,00

Lote	Descrição	Avaliação
20	TELHAS DE ZINCO.	R\$ 5.000,00

A descrição física dos bens à venda não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontram no ato do leilão, assim como as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, que adquirir qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.



Os bens objeto do presente leilão são de propriedade da Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS e encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, restrições administrativas ou judiciais, bem como não possuem registro de indisponibilidade.

3. DA VISITAÇÃO DOS BENS

Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública nos dias **08/04/2026 a 09/04/2026** das 13:00 às 17:00hr, no endereço indicado para cada lote.

A visitação deverá ser agendada com um dia de antecedência e deverá ser comunicada por telefone: 54 3338-1244 ou 3338-1242 contendo: nome, data, horário, telefone e local que deseja visitar.

Localização dos bens: Av. João Amann, 690 - Victor Graeff, RS, 99350-000.

Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências o comprador deverá verificar antes de efetuar o lance, não cabendo a Contratada/Contratante e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc., inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que, caso esse número não esteja legível e, por ventura, não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram. As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br) sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br) e anexar os seguintes documentos:

Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência e/ou Declaração de Endereço.

Pessoa jurídica de direito privado:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa;
- c) Contrato Social.

Pessoa jurídica de direito público:

- a) Cartão do CNPJ.

É vedada a participação no leilão de servidores da Prefeitura Municipal de Victor Graeff, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Edital.

A participação no leilão através de lances online, ocorrerá dentro do portal



www.mpleilao.com.br, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 24 horas antes do leilão). O CPF/CNPJ deve estar em situação regular junto à Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é a mesma de que trata o item 4. A equipe do leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá ao leiloeiro e/ou Comitente Vendedor a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura de Victor Graeff ou ao leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

Toda a regularização de documentos, ônus de transferência, taxa, IPVA, e traslado dos bens, corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que por ventura estiver sobre o bem/objeto. Devendo o arrematante entrar no site do DETRAN/RS e verificar quaisquer pendências financeiras.

5. DA OFERTA DE LANCES

LANCES ONLINE - Quem pretender arrematar ditos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site www.mpleilao.com.br. Os lances para a arrematação via online somente poderão ser ofertados para os usuários cujo cadastro tenha sido realizado/homologado.

LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Leiloeiro poderá encerrar a disputa, em cada lote, a qualquer momento, quando: passados 15 segundos após a segunda batida do martelo virtual, para o último lance ofertado, não houver sido inserido nenhum outro lance superior para o lote em disputa no sistema online. Os licitantes que estiverem disputando lotes, tendo em vista o delay (atraso) inerente as transmissões ao vivo em plataformas de streaming (transmissão), devem direcionar toda a sua atenção para a página do leilão.

O comitente e o leiloeiro, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.



O início do recebimento de lance se dará a partir da disponibilização dos itens no site do leiloeiro (www.mpleilao.com.br) e o término durante o Leilão, lote a lote, conforme aceitação do Leiloeiro.

6. DA ARREMATAÇÃO

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento do valor da arrematação, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, ficará facultado ao Município/Prefeitura, a seu exclusivo critério, considerar desfeita a arrematação e adjudicar o bem ao licitante classificado em segundo lugar, desde que este aceite o valor por ele ofertado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento dos lotes deverá ser conforme dados abaixo:

Os arrematantes deverão efetuar o pagamento num PRAZO MÁXIMO de 24 horas através de depósito/transferência/TED na CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, BANCO COOPERATIVO SICREDI, AGENCIA 0211 CONTA CORRENTE 40.818-2, CNPJ 87.613.485/0001-77 valor este referente ao valor arrematado do bem. O valor correspondente à comissão referente à arrematação, que será de cinco (5%) por cento, será efetuado direto ao leiloeiro, o qual será informado em momento oportuno.

Caso o arrematante não efetue o pagamento acima estipulado, perderá o direito do bem, sendo o referido bem levado a novo leilão. Da mesma forma, poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados por este Município, em declarado inidôneo. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote;

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Victor Graeff/RS enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Prefeitura Municipal, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

O arrematante retirará o bem a ele adjudicado, somente após a integralização do pagamento.

8. DA ENTREGA

O prazo para retirada dos bens arrematados será de ATÉ 10 dias após o pagamento do valor arrematado. Caso o arrematante não retirar o bem no prazo estabelecido, perderá o direito ao bem, e aos valores pagos.

A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

O bem arrematado somente será entregue mediante a comprovação do pagamento total do lote e da comissão do leiloeiro.

O arrematante retirará todo bem arrematado.



No caso dos lotes de sucatas, o arrematante retirara os bens conforme ordem de escolha da Prefeitura, devendo primeiro levar as sucatas de menor valor agregado e após isso estará autorizado a levar as sucatas que possuem maior valor agregado, evitando assim que partes do lote consideradas indesejáveis para o arrematante permaneçam na Prefeitura. Um funcionário da Prefeitura estará presente para acompanhar a retirada das sucatas.

9. DA ATA

Após o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, as sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

11. DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao protocoladas ao Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

A Prefeitura de Victor Graeff poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, bem como acrescentar lotes até a hora do leilão.

Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Município Victor Graeff/RS.

Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Licitações, Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações e/ou Comissão de Leilão ou pelo Leiloeiro Oficial contratado.

Fica eleito o Foro da Comarca de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Victor Graeff, 18 de março de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.